



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Projeto de Lei nº 027/2015

Sumula: Dispõem sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a construção do memorial ao Tropeiro.

Chega para analise desta ASSESSORIA o Projeto de lei nº 027/2015 de autoria do Executivo Municipal que pretende uma abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais).

Como justificativa, o Executivo Municipal traz que o projeto tem como objetivo a construção do Memorial ao Tropeiro, visto que o Tropeirismo é um fator fundamental de sua formação da cultura local, sendo assim merecedor de um memorial.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, esta demonstrada a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa, quais sejam, excessos de



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

arrecadações frutos de convênio firmado com o Instituto Brasileiro de Museus, anexando-se o referido termo.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei nº 027/2015 atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 23 de Abril de 2015.


Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437